

JUIZES de Basquetebol



(Extraído de um trabalho organizado pelo Snr. Oswaldo Magalhães, diplomado pelo Instituto Técnico da A. C. M. de Montevideo).

ATUAÇÃO DO JUIZ SEM AUXILIO DO FISCAL

É de grande importancia que o juiz saiba pôr a "bola ao alto", de modo a não proporcionar vantagem a um dos dois jogadores que saltam.

O juiz precisa jogá-la a uma altura considerável, de sorte que a bola não fique ao alcance de qualquer dos jogadores. A altura de 1m.50, acima do alcance, é a mais indicada.

Não se deve permitir que os jogadores se coloquem fóra do círculo central, ou, no caso de "bola ao alto" em outro lugar do campo, se deve exigir que os jogadores respeitem um "círculo imaginário", correspondente ao círculo central. Isto evita que os jogadores se atirem um contra o outro, como em geral acontece, e concorre para que estes elementos pensem menos em truques, na ocasião de saltar.

O jogador não pôde saltar antes do tempo, isto é, não pôde tocar a bola antes que esta comece a descer, depois de arremessada ao alto pelo juiz.

O melhor sistema de pôr a bola em jogo é arremessá-la com ambas as mãos, segurando-a um pouco abaixo do seu eixo horizontal e conservando-a na altura do peito, a uns 40 centímetros de distancia.

Além de exigir que os jogadores fiquem dentro do círculo, o juiz deve, por intermédio de seus braços e pernas, conseguir que os dois adversários se conservem afastados regularmente um do outro, afim de dificultar a prática de faltas pessoais, difíceis de serem observadas, nesta fase do jogo.

O juiz deve preferir o lado do círculo oposto á mesa dos anotadores e cronometristas, porque facilita observar a entrada de substitutos e dar os sinais convencionais áquelles auxiliares.

Quando fôr declarada uma "bola prês" perto da linha lateral, o juiz deve preferir colocar-se mais pró-

ximo dessa linha, de modo que não chegue a prejudicar o jogo.

O segundo passo é saber, depois de posta a bola em jogo, qual a melhor posição, durante a partida.

Muitos juizes se colocam em frente, na direção que toma a ofensiva. A prática tem demonstrado, entretanto, que o melhor sistema é seguir a ofensiva, de modo que possa observar todos os detalhes do jogo e dos jogadores, longe da bola.

Nos campos pequenos, não é necessário atuar do meio do campo; basta seguir a ofensiva, ao longo de uma das linhas laterais.

Nas quadras de tamanho máximo, convém seguir o jogo em uma linha paralela á lateral, porém para dentro da quadra, de sorte que possa dominar melhor as jogadas distantes.

A melhor posição para o juiz dominar o jogo, ao ser feito um lance livre, é debaixo da táboa do goal, isto é, fóra da quadra. Desta posição, o juiz pôde ver todos os jogadores de frente, no momento em que elles se aglomeram. Caso seja marcada uma cesta, é mais fácil de reaver a bola e levá-la logo ao centro. Em caso contrário, o juiz pôde rapidamente assumir sua posição ao longo da quadra.

EM RESUMO:

1 — Usar as duas mãos para pôr a bola em jogo, entre dois jogadores.

2 — Afastar os jogadores, evitando contacto pessoal.

3 — Colocar-se do lado oposto á mesa dos anotadores e cronometristas.

4 — Colocar-se mais próximo das linhas limítrofes, isto é, para o lado de fóra, ao arremessar uma bola entre dois jogadores, fóra do centro.

5 — Exigir que os jogadores fiquem dentro do círculo.

6 — Arremessar a bola a 1m.50, aproximadamente, acima do alcance dos jogadores.

7 — Colocar-se logo atrás da ofensiva, a fim de dominar bem o jogo.

8 — Atuar ao longo da linha lateral, nos campos pequenos.

9 — Atuar mais para dentro da quadra, se ela for grande.

10 — Seguir sempre a bola.

11 — Colocar-se debaixo da cesta, fora do campo, durante um lance livre.

12 — Adquirir hábitos próprios, quanto às posições mais eficazes para um juiz.

ATUAÇÃO DO JUIZ, COM AUXÍLIO DO FISCAL

Quando auxiliado por um fiscal, o juiz deve prestar atenção principalmente ao jogo diretamente com a bola, isto é, fiscaliza o jogo dos elementos de ambos os quadros, junto à bola.

A fiscalização do jogo, nas outras partes do campo, deve ficar, portanto, a cargo do fiscal. As regras, entretanto, permitem que o fiscal marque as faltas cometidas, por ele vistas. O fiscal deve, portanto, marcar todas as faltas por ele observadas, cometidas tanto pelos jogadores distantes da bola, como pelos que estão com ela, principalmente quando o juiz se achar em uma posição desfavorável, que não lhe permita vê-la tão bem, como o fiscal, a atuação dos jogadores ao redor da bola.

Em igualdade de condições, isto é, quando o juiz pôde observar tão bem ou melhor a atuação dos jogadores ao redor da bola, cabe ao juiz controlar o jogo, devendo o fiscal observar o que se passa entre os jogadores, longe da bola.

Em geral, o fiscal deve sempre deixar a direção do jogo diretamente relacionado com a bola, a cargo do juiz. Entretanto, é preciso lembrar que o fiscal deve intervir em qualquer caso, quando sua posição for mais favorável ao controle que a do juiz.

É de máxima importância que o juiz se entenda com o seu fiscal, antes do início do jogo, para bem com-

binarem a atuação de cada um. O juiz deve indicar ao fiscal qual o auxílio que deseja ter, qual a posição que cada um deve tomar, durante os lances livres, durante as "bolas ao alto", quer no centro, quer fora dele, — e a necessidade de ser observada pelo fiscal a atitude dos jogadores ao saltarem.

Vimos, anteriormente, que o juiz, quando dirige um jogo sem o auxílio do fiscal, coloca-se debaixo da cesta, fora do campo, a fim de melhor controlar um lance livre. Com o auxílio do fiscal, este se coloca na posição indicada, ficando o juiz um pouco atrás e ao lado do jogador que arremessa a bola.

O juiz controla o lance e a permanência do jogador que lança, fora de campo, o fiscal observa se os jogadores entram na área de lances livres, antes de tempo, ou se algum pratica jogo ilícito. Caso seja feita a cesta, o juiz corre para o centro, ficando o fiscal encarregado de reaver a bola e atirá-la ao juiz, para logo repô-la em jogo, no centro.

DEVERES DO FISCAL

O fiscal muitas vezes tem tanto ou quase tanto trabalho, durante um jogo, quanto o juiz. O fiscal deve auxiliar o juiz sob todos os modos possíveis. Deve evitar que o juiz empregue muitos passos, muitas vezes inúteis, para reaver a bola longe do campo. Assim se evita muita perda de tempo. O fiscal deve evitar a tendência de seguir a bola e procurar dominar o jogo nas demais partes do campo, evitando o uso de impedimentos, agressões, etc. Deve procurar colocar-se em sentido oposto ao do juiz, na linha lateral mais próxima da mesa dos apontadores, desde que o juiz se coloque do lado oposto, como em geral acontece. Deve observar os jogadores que saltam, a fim de punir os que cometerem faltas, ao saltarem, permitindo assim que o juiz observe a ação dos adversários, contra a bola. O fiscal deve servir de intermediário entre o juiz e os apontadores e cronometristas, repetindo as decisões do juiz, quando a "mesa" tiver dúvida. Observar se os treinadores estão dando instruções de fora do campo.

Quando o juiz mudar de lado, deve o fiscal também mudar, conservando-se sempre do lado oposto ao do juiz.

Enfim, o fiscal deve procurar fazer a tarefa do juiz mais suave e simples, dando-lhe todo o apoio possível e colaborando eficazmente.

EM RESUMO:

1 — Colocar-se sempre do lado oposto ao do juiz.

2 — Velar pela observância das regras durante o arremesso de "bola ao alto", no centro ou fora dele.

3 — Impedir as sugestões dos treinadores, fora do campo.

4 — Repetir aos apontadores, quando necessário, as decisões do juiz.

5 — Colocar-se debaixo da cesta, fora de campo, durante os lances livres e observar se algum jogador pisa a área de lances livres, antes de tempo.

6 — Observar o jogo, longe da bola: bloqueio, carga, etc.

7 — Não seguir a bola, exceto quando notar que a posição do juiz não permite que ele domine o jogo.

8 — Poupar os passos do juiz, passando-lhe a bola e auxiliando-o de todos os modos.

9 — Quando um jogador atirar à cesta, verificar se algum adversário comete alguma falta pessoal, depois de ser a bola arremessada.